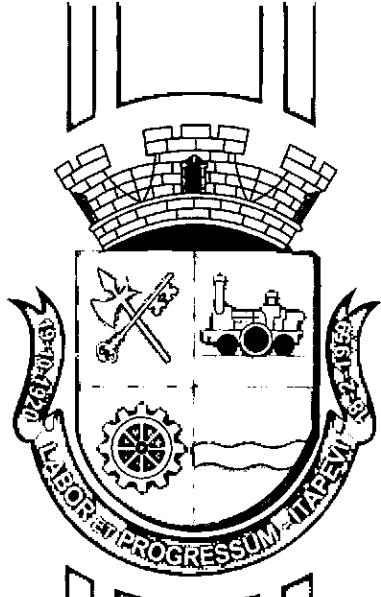
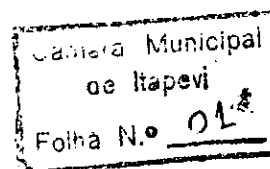




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 019/2011

Projeto de Resolução nº 004/2011

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



190

Assunto: Institui a "TV Câmara" no âmbito do Poder Legislativo

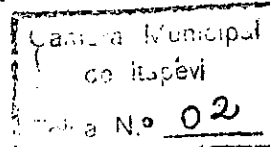
Autor: Mesa Diretora

Resolução 003, de 22/03/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2011



"INSTITUI A "TV CÂMARA" NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO".

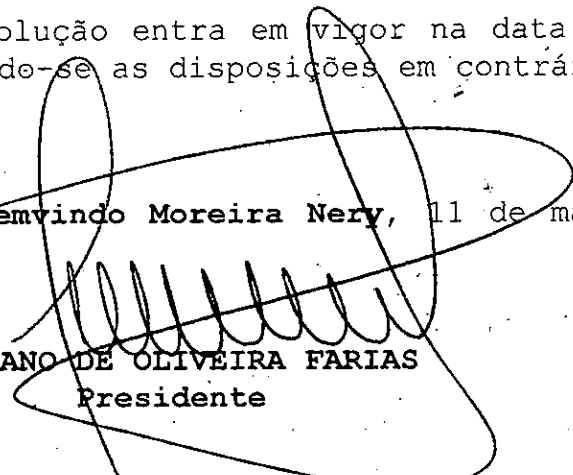
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a "TV Câmara", conforme autorização constante do artigo 54 da Resolução 004/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

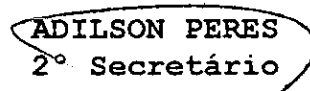
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2011.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

IGOR SOARES EBERT
Vice - Presidente

FLÁUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário


ADILSON PERES
2º Secretário

MARCOS FERREIRA GODOY
3º Secretário

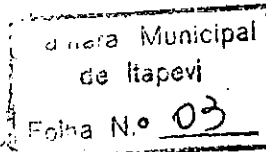




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



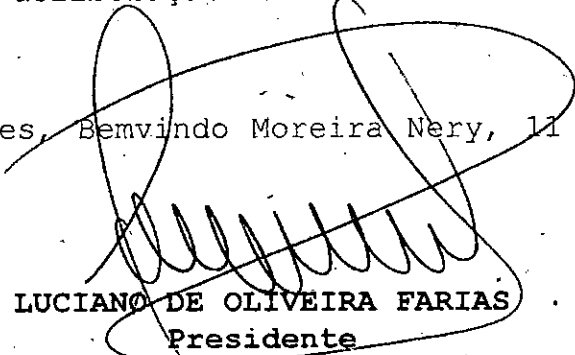
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É sabido que a Internet trouxe inúmeros avanços no que diz respeito à publicidade das atividades desenvolvidas nos órgãos públicos.

Assim, o presente projeto vai de encontro a essa tendência, projetando os trabalhos do Poder Legislativo Municipal a um enorme alcance, visto que facilitará o acompanhamento pelo cidadão dos atos realizados pelos seus representantes nas Sessões Legislativas.

Contando com o apoio de Vossas Excelências à proposta apresentada, colocamos o projeto em apreciação aguardando uma deliberação favorável.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2011.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

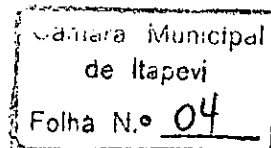
IGOR SOARES EBERT
Vice - Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário


ADILSON PERES
2º Secretário

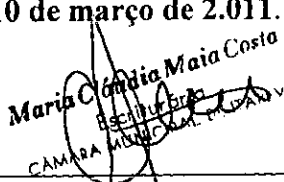

MARCOS FERREIRA GODOY
3º Secretário

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/2011**, foi autuado e registrado como processo **numero 019/2011**.

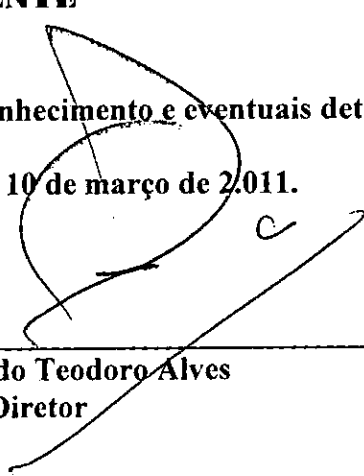
Itapevi, 10 de março de 2.011.


Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 10 de março de 2.011.


Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia **15/03/2011**, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 11 de março de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 11 de março de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

**Para as providências cabíveis.
Itapevi, 11/03/2011.**

**Fernando Teodoro Alves
Diretor**

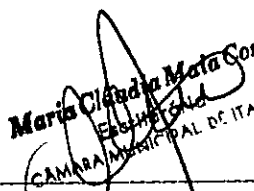
CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** no **"EXPEDIENTE"** da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia **11 de março de 2.011.**

Maria Claudia Maia Costa
Escriturário
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO
RESOLUÇÃO, foi lido no **EXPEDIENTE**.
Itapevi, 15 de março de 2011.



Maria Cláudia Maia Costa
Escriturário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/2011.

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, 15/03/ 2011.

**Luciano de Oliveira Farias
Presidente**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Resolução enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

Maria Cláudia Moraes Costa
Bastião
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Ignor Soares Gent, para ser Relator do Presente Projeto de Resolução.

Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO 004/2011**

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 59, 1º. Do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por finalidade, instituir no âmbito do Legislativo Municipal, a denominada "**TV CÂMARA**", com objetivo de divulgar, de maneira mais abrangente, os trabalhos desenvolvidos pelos Nobres Pares.

A iniciativa encontra respaldada nos artigos 45 da Lei Municipal n. 2.055/11 e artigo 54 da Resolução n. 004/2010, que autorizam expressamente a implantação de tal projeto.

II - VOTO

No que tange as atribuições atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos Técnicos -, não se vislumbra qualquer irregularidade ou ofensa, por vício de iniciativa, as regras preconizadas na Norma Ápice.

III - DECISÃO

Posto isto, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opinam pela LEGALIDADE do projeto, em exame.

É o parecer, sob crítica que respeitosa e submetemos ao Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 28 de fevereiro de 2011.

CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice Presidente

IGOR SOARES EBERT
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NUMERO 004/2011

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 59, 1º. Do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por finalidade, instituir no âmbito do Legislativo Municipal, a denominada "**TV CÂMARA**", com objetivo de divulgar, de maneira mais abrangente, os trabalhos desenvolvidos pelos Nobres Pares.

A iniciativa encontra respaldada nos artigos 45 da Lei Municipal n. 2.055/11 e artigo 54 da Resolução n. 004/2010, que autorizam expressamente a implantação de tal projeto.

II - VOTO

Aos aspectos desta Comissão, verificam-se a estrita observância as normas regradas, especialmente porque os estudos criteriosos (custos operacionais, metas fiscais, etc...) permitiram tal iniciativa, em consonância a disposição expressa preconizada nos artigos 45, da Lei Municipal n. 2.055 de 15 de fevereiro de 2.011 e artigo 54 da Resolução n. 004/2010.

III - DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do Projeto, ora em exame.

É o parecer, sob critica que respeitosamente submetemos ao Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 28 de fevereiro de 2011.

IGOR SOARES EBERT
Presidente

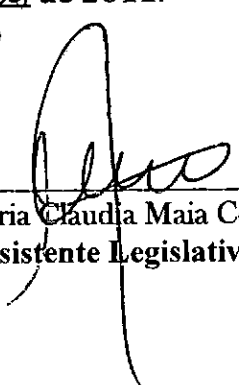
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vice Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Membro e relator

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 21 de ~~fevereiro~~ ^{março} de 2011.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 004 /2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 21 / ~~fevereiro~~ ^{março} / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 22/03/11

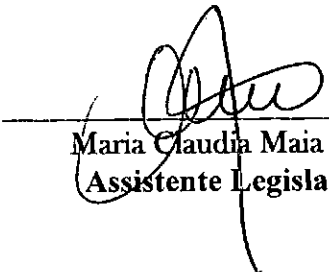
Itapevi, 21 de março de 11.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

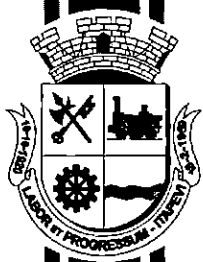
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/12, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 22 de março de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



Data: 22/03/2013

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004 / 2013
MOÇÃO N° _____ / _____
REQUERIMENTO N° _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

☐

ADILSON PERES

☐

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

☐

CLAUDIO DUTRA BARROS

☐

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

☐

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

☐

IGOR SOARES EBERT

☐

JULIO CESAR PORTELA

☐

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

☐

MARCOS FERREIRA GODOY

☐

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

☐

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

☐

SILAS PINHEIRO DA SILVA

☐

SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

☒☐☐☐☒☐☐☐☒☐☐☐☐☒☐☐☒☐☐☐☒☐☐☐☐☒☐☒☒☐☐☐☒☐☐☐☐☒☐☐☐☒☐☒☐☒☐☐☐☒☐☐

TOTAL DE VOTOS:

07

06

—

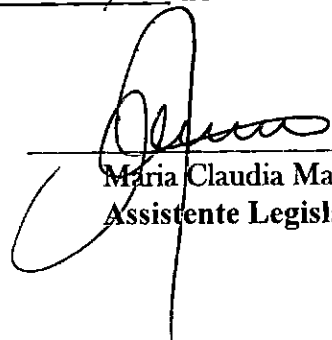
—

Secretário

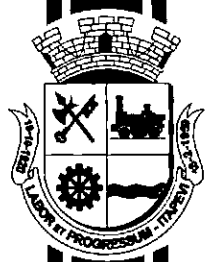
JUNTADA

Junto aos autos a Resolução nº 003, de
22 de março de 2011, referente ao
Projeto de Resolução supra.

Itapevi, 22 de março de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 003/2011



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“INSTITUI A “TV CÂMARA” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.”

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a “TV Câmara”, conforme autorização constante do artigo 54 da Resolução 004/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de março de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de março de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo